



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 986/2011, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

EMENTA: Denomina a Rua que tem início na Rua Carlos Salatiel com Teodorico Alonso Rodrigues, finalizando na pista de pouso do Campo de Avião, neste Município, na forma que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: “**RUA ANTONIA ALBUQUERQUE ALENCAR**” a Rua que tem início na Rua Carlos Salatiel com Teodorico Alonso Rodrigues, finalizando na pista de pouso do Campo de Avião, neste Município.

Art. 2º - **ANTONIA ALBUQUERQUE ALENCAR**, nascida em Araripe, em 01 de Junho de 1910, falecendo em 16 de Novembro de 1979. Era casada com o Senhor José Loiola de Alencar (zezito), dessa união nasceram: Dionnesia, Elza, Lia, Taís, Edeval, Nilton, Zé Loiola Filho e Terezinha.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 08 de Agosto de 2011.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br